

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCESSO CPL Nº178/2007

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ORIENTAÇÃO DE DESTINOS E SEUS RESPECTIVOS SUPORTES, A FIM DE COMPLETAR E ATUALIZAR O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE SOROCABA/SP

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

As onze horas do dia 30 de agosto de dois mil e sete, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Gilvana C. Bianchini Cruz, Roberto Araújo Battaglini e Maria Inês de Oliveira Souza. Presente também no ato o Sr. José Carlos Almeida, Diretor de Trânsito, a fim de proceder o julgamento dos documentos, referentes ao processo licitatório em epígrafe, que contou com as seguintes proponentes: Ensitrans Indústria e Comércio de Placas Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 71.769.525/0001-34, Sinalronda Sinalização Viária e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 74.392.408/0001-92, Sinalta Propista Sinalização Segurança e Comunicação Visual Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 55.386.445/0001-43, Consladel Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 55.996.615/0001-01, Visual Comunicação Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.018.675/0001-68, Sinasc Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 80.700.024/0001-92, Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 16.502.551/0001-93, Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 11.574.829/0001-14, Casa Verre Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 61.287.686/0001-38. Após detidas análises e considerações a CPL julgou **INABILITADAS** as seguintes empresas: Ensitrans Indústria e Comércio de Placas Ltda., Sinalta Propista Sinalização Segurança e Comunicação Visual Ltda. e Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda., pois as mesmas deixaram de atender o item 3.2.3 do edital, apresentando atestados técnicos sem comprovação de aptidão para desempenho de atividade relacionada ao item 4.4 –(Pórticos), do Anexo I, quanto as demais empresas foram atendidas todas exigências do instrumento convocatório, sendo portanto Habilitadas. Diante do exposto fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inc. I, “a.” da Lei de Licitações. E, como nada mais houvesse a se tratar foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que por todos segue assinada

Sorocaba, 30 de agosto de 2007.

Pela comissão:

Gilvana C. Bianchini Cruz

Roberto Araújo Battaglini

Maria Inês de Oliveira Souza

José Carlos de Almeida